

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SEIXO

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Seixo** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de Janeiro de 2022** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - Seixo

do eleitor Adalgide Batista Ribeiro

ao eleitor Manuel Augusto Pereira de Almeida

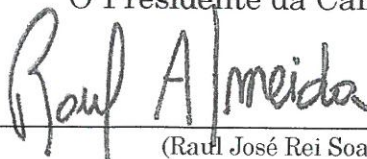
Secção de voto n.º 2 - Seixo

do eleitor Manuel Calisto Carlos

ao eleitor Zulmira da Glória Domingues da Silva

Mira, 17 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)